

ALPHAVILLE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF: 16.811.931/0001-00
NIRE: 35.300.442.296

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026**

1. **Data, Hora e Local.** Em 30 de março de 2026, às 9:30 horas, na sede da Alphaville S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, 7º andar -Torre A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, e por meio de videoconferência via *Microsoft Teams*, conforme artigo 18, parágrafo 2º do Estatuto Social.
2. **Convocação e Presença.** Convocação realizada nos termos do §1º do Artigo 18, do Estatuto Social da Alphaville S.A. ("Companhia"), conforme Edital de Convocação tempestivamente enviado a todos os membros do Conselho de Administração em 23 de março de 2026. Compareceram, por videoconferência, os Srs. Claudio Bruni, Eduardo Serur Bruni, Wilson Marques Spinelli e Guilherme de Puppi e Silva, e, de forma presencial, o Sr. Clóvis Antônio Pereira Pinto, estando ausente, portanto, o Sr. Daniel Rizardi Sorrentino. Além disso, compareceram, representando a administração da Companhia, de forma presencial, Srs. Klausner Henrique Monteiro da Silva e Eduardo Ramos Canonico, e representando os auditores independentes, Ernest Young, por videoconferência, o Sr. Marcos Ohata e a Sra. Jéssica Rosa. Compareceu, ainda, na qualidade de observador, o Sr. Antonio Fernando Checchia Wever.
3. **Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Claudio Bruni e secretariados pelo Sr. Eduardo Serur Bruni.
4. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre: **(i)** a manifestação acerca do relatório da administração, das contas dos administradores, e das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras 2025"), e a recomendação de sua aprovação pelos acionistas da Companhia; **(ii)** a convocação da assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 9h00 ("Assembleia"); **(iii)** aprovar a proposta da administração para a Assembleia, com a recomendação favorável à aprovação pelos acionistas na Assembleia das matérias constantes da proposta da administração; e **(iv)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas.

5. Deliberações. Primeiramente, os conselheiros autorizaram a lavratura desta ata em forma de sumário, em analogia ao artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram:

5.1. Quanto ao item (I) da Ordem do Dia: A divulgação e recomendação de aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na Assembleia, das contas dos administradores, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras 2025, incluindo o Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário e demais documentos aplicáveis, ficando autorizadas a publicação e divulgação dos referidos documentos nos termos da lei.

5.2. Quanto ao item (II) da Ordem do Dia: A convocação da Assembleia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 9h00, de modo exclusivamente digital, conforme a proposta da administração abaixo, ficando a administração autorizada a tomar as providências para convocação e realização da Assembleia.

5.3. Quanto ao item (III) da Ordem do Dia: a recomendação para aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na Assembleia, da proposta da administração para a Assembleia contemplando as seguintes matérias:

Em assembleia geral ordinária:

- a) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e demais documentos aplicáveis;
- b) definir que o Conselho de Administração seja composto por 5 (cinco) membros;
- c) deliberar, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, acerca da proposta de caracterização dos seguintes nomes como candidatos a membros independentes do Conselho de Administração: Wilson Marques Spinelli e Clóvis Antônio Pereira Pinto, conforme declaração apresentada ao Conselho de Administração atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado. Os conselheiros citados se abstiveram na deliberação acerca da sua própria independência;
- d) Eleger os membros do Conselho de Administração conforme a chapa a seguir, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027: Claudio Bruni, Eduardo Serur Bruni, Daniel Rizardi Sorrentino, Wilson Marques Spinelli e Clóvis Antônio Pereira

Pinto. Os conselheiros confirmaram a aderência dos candidatos à Política de Indicação de Administradores da Companhia; e

- e) Aprovar a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia, no valor total de até R\$ 7.056.425,25 (sete milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

Em assembleia geral extraordinária:

- a) Deliberar sobre o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 25 ações ordinárias para 1 ação da mesma espécie, sem modificação do capital social;
- b) Caso o grupamento de ações seja aprovado, alterar o caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia, para refletir o número de ações pós-grupamento, e consolidar o estatuto social da Companhia.

5.4. Não obstante não ter constado da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração autorizaram a Diretoria da Companhia a renovar a contratação da EY como auditoria independente da Companhia para o exercício de 2026.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 30 de março de 2026.

Mesa:

Claudio Bruni
Presidente

Eduardo Serur Bruni
Secretário

Conselheiros presentes:

Claudio Bruni

Eduardo Serur Bruni

Wilson Marques Spinelli

Guilherme de Puppi e Silva

Clóvis Antônio Pereira Pinto